

**OBJETO:** Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 16/2021

**RELATÓRIO**

O projeto em análise autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 113.338,34 (cento e treze mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos)

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

**PARECER**

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 16/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 22 de março de 2021



**Filipe Guimarães,**  
Presidente.

*Ivo Sidinei Lacerda*  
**Ivo Sidinei Lacerda,**  
Secretário.

*Ana Claudia Lesnik*  
**Ana Claudia Lesnik,**  
Membro.